



MINUTA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS.

Aos xx dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, a **Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR**, sediada na Av. Sete de Setembro, 3165 – Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o n° **75.101.873/0001-90**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Pró Reitor de Planejamento e Administração, **Sandroney Fochesatto**, e a empresa **UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos**, CNPJ n.º 75.055.772/0001-20, estabelecida na Rua Affonso Pena, n° 297 – Curitiba – Paraná, CEP : 82530-190, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. Rached Hajar Traya, Brasileiro, RG n.º 2.091.639-7 SSP/PR, CPF n.º 553.178.209-87, e seu Diretor Financeiro, Dr. Antonio Carlos de Farias, Brasileiro, RG n.º 3.459.493-7 SSP/PR, CPF n.º 574.378.319-53, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 14/2014, decorrente de procedimento licitatório, realizada em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21.6.93, com suas ulteriores subseqüentes, IN n° 05/2017 da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas posteriores alterações, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 01/2014, Processo n° **23064.007960/2014-65**, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a modificação das Cláusulas Segunda e Terceira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do presente instrumento será de **1º/01/2015 até 01/07/2020**, podendo ser rescindido antes deste prazo por interesse da Contratante, em sendo finalizado o novo processo de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

(...)

VI – valor da taxa de administração per capita de **R\$ 21,87** (vinte e um reais e oitenta e sete centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente será efetuada no Diário Oficial da União, por extrato, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Consoante o propósito aqui pretendido, todas as condições do contrato original, principalmente no que se refere ao objeto, regime de contratação, valor pago por beneficiário, prazos, forma e condições de pagamento, condições gerais de atendimento, carências, benefícios e exclusões, obrigações mútuas, condições de rescisão e demais documentos e obrigações integrantes do pacto firmado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sandroney Fochesatto

Pró-reitor de Planejamento e
Administração

Dr. Rached Hajar Traya

Diretor Presidente

Dr. Antonio Carlos de Farias

Diretor Financeiro

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____

NOME _____

CPF _____

CPF _____